



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº196/2020

Viana (ES), 03 de Julho de 2020.

A Vossa Excelência,
FABIO LUIZ DIAS
Presidente
Câmara Municipal de Viana

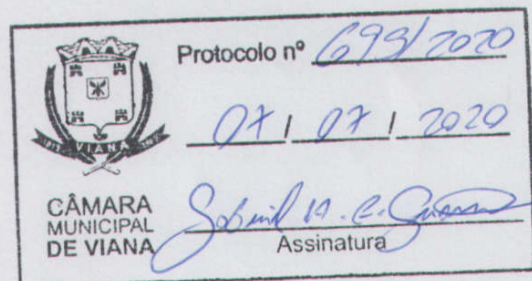
Assunto: Encaminha Lei nº 3.102/2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para Vossa Excelência a Lei nº 3.102, de 03 de julho de 2020, que autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano e altera a Lei 3.063/2019, devidamente assinada e publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES no dia 06/07/2020.

Atenciosamente,

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 3.102, DE 03 DE JULHO DE 2020.

LEI Nº 3.102, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Publicado no Diário Oficial do dia:
06/07/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO E ALTERA A LEI 3.063/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição prevista no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 856.982,55 (oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação conforme Anexo II.

Art. 3º Ficam incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2018-2021, a Unidade Orçamentária e Programa do Fundo Municipal de Investimento em Infraestrutura Urbana e Rural - FMIIURB, incluindo seus projetos, elementos de despesas, fontes de recursos e valores autorizados conforme descrito no Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 03 de julho de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 3.102, DE 03 DE JULHO DE 2020.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 023 - Secretaria de Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - FMIIURB

Programa: 0027 - Programa de Investimentos de Infraestrutura Municipal

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1.504 - Reforma da Praça do Bairro Marcílio de Noronha

| DESCRIÇÃO | FICHA | FONTE | Autorizada /Atualizada |
|-----------------------------------|-------|-------------|------------------------|
| 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | XXX | 19900000130 | R\$ 350.651,88 |
| 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | XXX | 15300000010 | R\$ 200.000,00 |
| 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | XXX | 15400000010 | R\$ 250.000,00 |
| 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | XXX | 10010000000 | R\$ 56.330,67 |

Total do Projeto/Atividade:

R\$ 856.982,55

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 856.982,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 3.102, DE 03 DE JULHO DE 2020.

ANEXO II

ANULAÇÃO

Órgão: 022 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 022.01.13.392.0017.2.149 - Promoção Cultural, Desenvolvimento Turístico e Agroturismo

| DESCRIÇÃO | FICHA | FONTE | Autorizada /Atualizada |
|--|-------|-------------|------------------------|
| 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 115 | 10010000000 | R\$ 56.330,67 |

Total do Projeto/Atividade:

R\$ 56.330,67

Projeto/Atividade: 022.01.27.812.0018.1.143 - Aquisição, Construção, Ampliação e/ou Reforma de Áreas Esportivas

| DESCRIÇÃO | FICHA | FONTE | Autorizada /Atualizada |
|-----------------------------------|-------|-------------|------------------------|
| 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 122 | 15100000010 | R\$ 350.651,88 |

Total do Projeto/Atividade:

R\$ 350.651,88

Órgão: 023 - Secretaria de Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano

Projeto/Atividade: 023.01.17.451.0015.2.122 - Manutenção e Melhorias em Logradouros e Prédios Públicos

| DESCRIÇÃO | FICHA | FONTE | Autorizada /Atualizada |
|-----------------------------------|-------|-------------|------------------------|
| 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 231 | 15400000010 | R\$ 250.000,00 |
| 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 229 | 15300000010 | R\$ 200.000,00 |

Total do Projeto/Atividade:

R\$ 450.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO

R\$ 856.982,55